



# *Prefeitura Municipal de São José do Hortêncio*

*Estado do Rio Grande do Sul*

*Setor de Licitações*

## **ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

A Administração Municipal do Município de São José do Hortêncio/RS, comunica a contratação de pessoa física, através de Dispensa por Limite, para contratação dos serviços de DESENVOLVIMENTO DO PROJETO MASCULINO NO CRAS PARA HOMENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, com base no Decreto Municipal nº 112/2023, e Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, Art. 75, Inciso II. Critério de Julgamento: Menor Preço. Proposta Vencedora: **ROQUE LOTÁRIO BOHN** - CPF nº 078.796.870-68 e CI nº 9020560539. Valor Proposto: **R\$ 4.810,00.**

São José do Hortêncio, 14 de março de 2024.

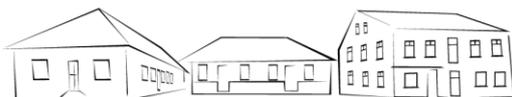
Daniel Augusto Führ  
Agente de Contratação

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

**OBJETO:** Contratação de serviços DESENVOLVIMENTO DO PROJETO MASCULINO NO CRAS PARA HOMENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

**BASE LEGAL:** Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

Justifica-se a contratação para atender a necessidade da Coordenadoria do CRAS, que objetiva com a referida contratação oferecer conforto imediato e provisório para homens, buscando garantir condições de convívio, além de atender de uma forma qualificada e individualizada. Assim, o serviço almeja promover ou restabelecer os direitos violados e a construção conjunta, com acolhimento, com dignidade, respeito à sua vontade, desenvolvendo condições de autonomia, independência e autocuidado. Objetiva também gerar soluções para os problemas específicos dos usuários, a partir das suas próprias potencialidades





# *Prefeitura Municipal de São José do Hortêncio*

## *Estado do Rio Grande do Sul*

### *Setor de Licitações*

A estimativa da quantidade da contratação é para o exercício de 2024 de 2 horas semanais de encontros e um total de 39 semanas em 2024 é suficiente para atingir os objetos e metas estabelecidas conforme referido no memorando da Secretaria para dar encaminhamento a contratação.

A presente análise é realizada pelo Agente de Contratação, devidamente nomeado pela Portaria Municipal nº 3.984/2024, a qual designa a mesma a realizar as contratações diretas do Município de São José do Hortêncio (dispensa de licitação e inexigibilidade) previstas pela Lei n. 14.133/2021 e alterações posteriores.

A escolha da contratada, dar-se-á em razão do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual prevê para contratação que tenha por objeto: II - Contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

Segundo pesquisas de preços realizadas pela Secretaria Requisitante, demonstram que a proponente que apresentou o orçamento para a realização dos serviços atende ao preço praticado no mercado. A pessoa física **ROQUE LOTÁRIO BOHN** - CPF nº 078.796.870-68 e CI nº 9020560539. Valor Proposto: **R\$ 4.810,00**

Após análise do memorando da Secretaria Requisitante, demais documentos do processo e verificação da existência de saldo financeiro na dotação apresentada, considera-se a pessoa física **ROQUE LOTÁRIO BOHN** - CPF nº 078.796.870-68 e CI nº 9020560539 com o valor proposto de **R\$ 4.810,00 - Habilitada**.

Realizado todos os procedimentos, considera-se que a contratação de serviços do Projeto Masculino no CRAS para homens em situação de vulnerabilidade social que consiste em promover ou restabelecer os direitos violados e a construção conjunta, com acolhimento, com dignidade, respeito à sua vontade, desenvolvendo condições de autonomia, independência e autocuidado, está em concordância com as disposições da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, observados os princípios que norteiam a contratação pública.

São José do Hortêncio/RS, 14 de março de 2024.

Daniel Augusto Führ  
Agente de Contratação  
Portaria nº 3.984/2024

